



ANEXO I - CRONOGRAMA

Observação: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites do município e da AMEOSC.

Ato / Publicação	Data	Observações
Publicação do Edital	25/05/2026	Em caso de impugnação do edital, esta deverá ser feita por escrito, endereçada ao prefeito de São João do Oeste/SC, protocolada em horário de expediente da Prefeitura, até o dia 09/06/2026.
Prazo para realização de inscrição	26/05/2026 a 24/06/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Envio dos documentos para inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	26/05/2026 a 24/06/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Envio dos documentos para a Prova de Títulos	26/05/2026 a 24/06/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Pedido de isenção da taxa de inscrição	26/05/2026 a 09/06/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Preliminar da relação de isenção da taxa de inscrição	15/06/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	16 e 17/06/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	22/06/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da relação de isenção da taxa de inscrição	22/06/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Prazo para pagamento da taxa de inscrição para o candidato que teve pedido de isenção de taxa indeferida	22 a 25/06/2026	O boleto deverá ser acessado junto ao site: https://ameosc.org.br
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	25/06/2026	O boleto deverá ser acessado junto ao site: https://ameosc.org.br
Relação Preliminar das inscrições homologadas	29/06/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face de inscrição indeferida	30/06 e 01/07/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face das inscrições indeferidas	02/07/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br



Ato / Publicação	Data	Observações
Relação Definitiva das inscrições homologadas	02/07/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Relação dos pedidos de condição especial para realização da prova objetiva	06/07/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Ensalamento	07/07/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Resultado Preliminar da análise de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	10/07/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	10/07/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Prova Objetiva	12/07/2026	A prova objetiva será realizada em local a ser informado na publicação do ensalamento, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	13 e 14/07/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência (PcD)	13 e 14/07/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Gabarito Preliminar e Cadernos de Provas	13/07/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	14 e 15/07/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do indeferimento do pedido de Pessoa com Deficiência (PcD)	20/07/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da análise de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	20/07/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Parecer de recurso interposto em face do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	20/07/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br



Ato / Publicação	Data	Observações
Resultado Definitivo da Prova de Títulos	20/07/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Parecer de recurso interposto em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	27/07/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Gabarito Definitivo	27/07/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Sessão Pública	28/07/2026	Às 08h30min, na sede da AMEOSC, localizada na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC.
Resultado Preliminar Geral	28/07/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar Geral	29 e 30/07/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do Resultado Preliminar Geral	31/07/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo Geral	31/07/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

1) Análise e Interpretação de Texto: Estratégias de leitura e compreensão textual. Identificação de ideias principais, secundárias e implícitas. Inferência de informações. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo e injuntivo. Coerência e coesão textual. 2) Acentuação Tônica e Gráfica: Regras de acentuação gráfica: oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Acentuação diferencial. 3) Análise Sintática: Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: complementos verbais (objeto direto e indireto), complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Orações coordenadas e subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. 4) Concordância Verbal e Nominal: Regras gerais de concordância verbal. Concordância nominal: regras de acordo com o gênero e número. Casos especiais de concordância. 5) Regência Verbal e Nominal: Regência verbal: complementos exigidos pelos verbos. Regência nominal: relações entre nomes e seus complementos. 6) Predicação Verbal: Tipos de predicado: nominal, verbal e verbo-nominal. Predicativo do sujeito e do objeto. 7) Crase: Regras de uso do acento indicativo de crase. Casos obrigatórios e facultativos. 8) Colocação Pronominal: Próclise, mesóclise e ênclise. Regras de colocação dos pronomes oblíquos átonos. 9) Pontuação Gráfica: Uso correto dos sinais de pontuação: ponto final, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Emprego do travessão e das aspas. 10) Vícios de Linguagem: Ambiguidade, cacofonia, eco, barbarismo, solecismo, estrangeirismo, pleonasma, redundância, arcaísmo, neologismo, entre outros. 11) Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município. 2) Atualidades e acontecimentos relevantes no Brasil e no mundo, divulgados por diferentes meios de comunicação, relacionados às áreas de política, economia, sociedade, educação, ciência, tecnologia, cultura, esportes, meio ambiente, sustentabilidade, saúde, segurança pública, justiça, cidadania, direitos humanos e relações internacionais. 3) Aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais e sociais do Estado de Santa Catarina e do Município. 4) Lei Orgânica do Município e suas atualizações (<https://leis.org/municipais/sc/sao-joao-do-oeste/lei/lei-ordinaria/2000/539/lei-ordinaria-n-539-2000-lei-organica-municipal-de-sao-joao-do-oeste>). 5) Estatuto dos Servidores Públicos do município e suas atualizações (<https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-publico-sao-joao-do-oeste-sc>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:



ARQUITETO:

1) Arquitetura e Urbanismo: 1.1 História e teoria da arquitetura e do urbanismo. 1.2 Arquitetura contemporânea e sustentabilidade. 1.3 Planejamento urbano e regional. 1.4 Uso e ocupação do solo urbano. 1.5 Mobilidade urbana e acessibilidade. 1.6 Paisagismo e desenho urbano. 1.7 Desenvolvimento urbano sustentável. 1.8 Patrimônio histórico, cultural e arquitetônico. 1.9 Conforto ambiental aplicado à arquitetura. 1.10 Planejamento e gestão urbana municipal. 2) Projetos Arquitetônicos e Complementares: 2.1 Elaboração e desenvolvimento de projetos arquitetônicos. 2.2 Interpretação e elaboração de plantas, cortes, fachadas e detalhamentos. 2.3 Compatibilização de projetos complementares. 2.4 Projetos de edificações públicas e institucionais. 2.5 Projetos de reforma, ampliação e adequação de edificações. 2.6 Projetos de acessibilidade conforme normas técnicas. 2.7 Projetos paisagísticos e de urbanização. 2.8 Especificação de materiais e acabamentos. 2.9 Memorial descritivo e documentação técnica. 2.10 Coordenação e gerenciamento de projetos. 3) Construção Civil e Tecnologia das Edificações: 3.1 Materiais e técnicas construtivas. 3.2 Sistemas estruturais aplicados à arquitetura. 3.3 Instalações prediais: hidráulicas, sanitárias, elétricas e preventivas. 3.4 Patologia das construções. 3.5 Manutenção predial preventiva e corretiva. 3.6 Desempenho das edificações. 3.7 Conforto térmico, acústico e lumínico. 3.8 Sustentabilidade e eficiência energética nas edificações. 3.9 Tecnologia BIM – Building Information Modeling. 3.10 Normas técnicas aplicadas à construção civil. 4) Orçamento, Planejamento e Fiscalização de Obras: 4.1 Planejamento e gerenciamento de obras públicas. 4.2 Elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia. 4.3 Composição de custos unitários. 4.4 Planilhas orçamentárias. 4.5 Cronograma físico-financeiro. 4.6 BDI – Benefícios e Despesas Indiretas. 4.7 Medição e controle de obras. 4.8 Fiscalização e acompanhamento de obras públicas. 4.9 Controle de qualidade em obras e serviços. 4.10 Segurança do trabalho na construção civil. 5) Legislação, Normas e Licenciamento: 5.1 Legislação urbanística e edilícia. 5.2 Código de Edificações de São João do Oeste/SC e suas atualizações (<https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2020/3/35/lei-complementar-n-35-2020-altera-a-lei-complementar-n-0192012-que-institui-o-codigo-de-edificacoes>). Plano Diretor Municipal de São João do Oeste/SC e suas atualizações (<https://leis.org/municipais/sc/sao-joao-do-oeste/lei/lei-complementar/2012/17/lei-complementar-n-17-2012-institui-o-plano-diretor-participativo-de-desenvolvimento-municipal-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias>). Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do município de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/1/18/lei-complementar-n-18-2012-institui-a-lei-de-uso-e-ocupacao-e-parcelamento-do-solo-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias>). 5.3 Estatuto da Cidade. 5.4 Licenciamento urbanístico e ambiental. 5.5 Normas da ABNT aplicadas à arquitetura e urbanismo. 5.6 Acessibilidade – ABNT NBR 9050. 5.7 Prevenção e combate a incêndio. 5.8 Responsabilidade técnica profissional. 5.9 Ética profissional e atribuições do arquiteto. 5.10 Legislação aplicada às obras e serviços públicos. 6) Administração Pública e Contratações Públicas: 6.1 Princípios constitucionais da Administração Pública. 6.2 Licitações e contratos administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021. 6.3 Contratação de obras e serviços de engenharia. 6.4 Estudos técnicos preliminares e termos de referência. 6.5 Fiscalização e gestão contratual. 6.6 Convênios e prestação de contas. 6.7 Planejamento de contratações públicas. 6.8 Controle e acompanhamento de contratos. 6.9 Atuação dos órgãos de controle. 6.10 Elaboração de



pareceres, laudos e relatórios técnicos. 7) Informática Aplicada à Arquitetura: 7.1 Informática básica aplicada à arquitetura e urbanismo. 7.2 Softwares de desenho técnico e modelagem. 7.3 AutoCAD e ferramentas CAD. 7.4 Modelagem BIM. 7.5 Sistemas de georreferenciamento e cartografia digital. 7.6 Elaboração e edição de documentos técnicos digitais. 7.7 Organização de arquivos e projetos eletrônicos. 7.8 Ferramentas de planejamento e acompanhamento de obras. 7.9 Segurança e armazenamento de dados digitais. 7.10 Atualidades tecnológicas na arquitetura e construção civil. 8) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e o conteúdo programático previsto.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL:

1) Política Educacional e Serviço Social na Educação: 1.1 Direito à educação e garantia de acesso, permanência e aprendizagem escolar. 1.2 Políticas públicas educacionais e organização da educação básica. 1.3 Serviço Social na política educacional. 1.4 Atuação do Assistente Social no contexto escolar. 1.5 Relação entre educação, cidadania e inclusão social. 1.6 Gestão democrática da escola e participação da comunidade escolar. 1.7 Projeto político-pedagógico e atuação multiprofissional na educação. 1.8 Educação inclusiva e diversidade no ambiente escolar. 1.9 Interdisciplinaridade e trabalho em rede na educação. 1.10 Políticas educacionais voltadas à infância, adolescência e juventude. 2) Fundamentos do Serviço Social: 2.1 Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. 2.2 Projeto ético-político do Serviço Social. 2.3 Instrumentais técnicos do Serviço Social. 2.4 Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de projetos sociais e educacionais. 2.5 Elaboração de relatórios, pareceres, estudos sociais e registros técnicos. 2.6 Trabalho social com famílias, grupos e comunidade. 2.7 Mediação de conflitos e intervenção social. 2.8 Ética profissional e sigilo profissional. 2.9 Atribuições privativas do Assistente Social. 2.10 Supervisão de estágio em Serviço Social. 3) Direitos Humanos, Proteção Social e Legislação Social: 3.1 Constituição Federal: direitos sociais e direito à educação. 3.2 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 3.3 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. 3.4 Sistema Único de Assistência Social – SUAS. 3.5 Política Nacional de Assistência Social – PNAS. 3.6 Proteção social básica e especial. 3.7 Benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda. 3.8 Direitos da criança, do adolescente e da família. 3.9 Direitos da pessoa com deficiência e inclusão escolar. 3.10 Enfrentamento das violências, negligência, evasão escolar e violações de direitos. 4) Atuação do Assistente Social no Contexto Escolar: 4.1 Relação escola-família-comunidade. 4.2 Acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade social. 4.3 Estratégias de prevenção da evasão e infrequência escolar. 4.4 Ações de acolhimento, inclusão e permanência escolar. 4.5 Atendimento educacional especializado e inclusão escolar. 4.6 Articulação com Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, unidades de saúde e rede de proteção. 4.7 Visitas domiciliares e acompanhamento familiar. 4.8 Programas intersetoriais na educação. 4.9 Promoção da cultura de paz e prevenção às violências no ambiente escolar. 4.10 Desenvolvimento de ações socioeducativas e comunitárias. 5) Gestão, Planejamento e Trabalho em Rede: 5.1 Planejamento e gestão de ações socioeducativas. 5.2 Trabalho em equipe multiprofissional. 5.3 Rede de atendimento e políticas intersetoriais. 5.4 Elaboração e execução de projetos sociais e educacionais. 5.5 Indicadores sociais e diagnóstico socioterritorial. 5.6



Monitoramento e avaliação de programas e projetos. 5.7 Participação em conselhos, reuniões e grupos de trabalho. 5.8 Fluxos de encaminhamento e acompanhamento de usuários. 5.9 Gestão documental e preenchimento de sistemas e registros administrativos. 5.10 Educação permanente e formação continuada. 6) Saúde, Inclusão e Desenvolvimento Infantojuvenil: 6.1 Desenvolvimento infantil e adolescência. 6.2 Saúde mental de crianças e adolescentes. 6.3 Vulnerabilidade social e fatores de risco no ambiente escolar. 6.4 Inclusão social e educacional. 6.5 Diversidade, direitos humanos e combate ao preconceito. 6.6 Programa Saúde na Escola – PSE. 6.7 Promoção da saúde e qualidade de vida no ambiente escolar. 6.8 Acompanhamento de estudantes beneficiários de programas sociais. 6.9 Estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 6.10 Ações preventivas e socioeducativas no contexto escolar. 7) Administração Pública e Conhecimentos Gerais Aplicados ao Cargo: 7.1 Princípios constitucionais da Administração Pública. 7.2 Ética, responsabilidade e conduta no serviço público. 7.3 Atendimento ao público e comunicação institucional. 7.4 Noções de administração pública municipal. 7.5 Organização e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. 7.6 Redação oficial e documentação administrativa. 7.7 Informática básica aplicada ao serviço público. 7.8 Sistemas de informação e registros administrativos. 7.9 Proteção de dados e sigilo das informações. 7.10 Trabalho interdisciplinar e relações interpessoais no ambiente profissional. 8) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e o conteúdo programático previsto.

ENGENHEIRO CIVIL:

1) Engenharia Civil e Gestão de Obras Públicas: 1.1 Projetos de edificações, obras públicas e infraestrutura urbana. 1.2 Planejamento, execução, supervisão e fiscalização de obras civis. 1.3 Estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental. 1.4 Obras de infraestrutura urbana e rural. 1.5 Construção, reforma, ampliação e manutenção de prédios públicos. 1.6 Patologia das construções. 1.7 Conservação e manutenção predial. 1.8 Gestão e acompanhamento de obras públicas. 1.9 Controle tecnológico de materiais e serviços. 1.10 Segurança, qualidade e produtividade na construção civil. 1.11 Sustentabilidade e preservação ambiental aplicadas às obras públicas. 1.12 Acessibilidade em edificações e espaços públicos. 1.13 Mobilidade urbana e infraestrutura municipal. 1.14 Planejamento urbano aplicado à engenharia civil. 1.15 Fiscalização e acompanhamento técnico de contratos e obras públicas. 2) Projetos, Desenho Técnico e Documentação Técnica: 2.1 Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos e complementares. 2.2 Elaboração de plantas, cortes, fachadas, detalhes construtivos e memoriais descritivos. 2.3 Compatibilização de projetos. 2.4 Elaboração de especificações técnicas. 2.5 Desenvolvimento de relatórios, laudos, pareceres e documentos técnicos. 2.6 Normas técnicas aplicadas à construção civil. 2.7 Representação gráfica e desenho técnico. 2.8 Utilização de softwares de engenharia e desenho assistido por computador (CAD/BIM). 2.9 Levantamentos topográficos e planialtimétricos. 2.10 Aprovação e análise de projetos junto aos órgãos públicos. 3) Materiais de Construção e Tecnologia das Construções: 3.1 Materiais de construção civil: propriedades, características e aplicações. 3.2 Concreto, argamassa, aço, madeira, cerâmica, pavimentação e revestimentos. 3.3 Tecnologia do concreto e controle tecnológico. 3.4 Sistemas construtivos tradicionais e industrializados. 3.5 Fundações e estruturas. 3.6 Instalações



hidrossanitárias e drenagem urbana. 3.7 Instalações elétricas prediais básicas. 3.8 Estradas, pavimentação e terraplenagem. 3.9 Obras de saneamento básico. 3.10 Mecânica dos solos e geotecnia aplicada. 3.11 Controle de qualidade em materiais e serviços de engenharia. 4) Planejamento, Orçamento e Gestão de Custos: 4.1 Planejamento físico-financeiro de obras. 4.2 Cronogramas de execução de obras. 4.3 Orçamento de obras públicas e privadas. 4.4 Levantamento quantitativo de materiais e serviços. 4.5 Composição de custos unitários. 4.6 BDI – Benefícios e Despesas Indiretas. 4.7 Medições e controle de execução contratual. 4.8 Gestão de suprimentos, equipamentos e mão de obra. 4.9 Gestão de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia. 4.10 Controle de produtividade e desempenho de obras. 5) Fiscalização, Vistorias, Perícias e Avaliações: 5.1 Fiscalização de obras e serviços de engenharia. 5.2 Vistorias técnicas em edificações e obras públicas. 5.3 Elaboração de laudos, pareceres e relatórios técnicos. 5.4 Perícias e avaliações de imóveis e estruturas. 5.5 Inspeção predial. 5.6 Controle de execução e conformidade de obras. 5.7 Avaliação de desempenho técnico e operacional de edificações. 5.8 Normas de segurança do trabalho aplicadas à construção civil. 5.9 Identificação de patologias e soluções corretivas. 5.10 Fiscalização ambiental aplicada às obras públicas. 6) Administração Pública e Legislação Aplicada: 6.1 Princípios constitucionais da Administração Pública. 6.2 Administração pública direta e indireta. 6.3 Licitações e contratos administrativos aplicados à engenharia. 6.4 Lei Federal nº 14.133/2021. 6.5 Contratação e fiscalização de obras públicas. 6.6 Responsabilidade técnica do engenheiro civil. 6.7 Ética profissional e legislação do sistema CONFEA/CREA. 6.8 Código de Edificações de São João do Oeste/SC e suas atualizações (<https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2020/3/35/lei-complementar-n-35-2020-altera-a-lei-complementar-n-0192012-que-institui-o-codigo-de-edificacoes>). Plano Diretor Municipal de São João do Oeste/SC e suas atualizações (<https://leis.org/municipais/sc/sao-joao-do-oeste/lei/lei-complementar/2012/17/lei-complementar-n-17-2012-institui-o-plano-diretor-participativo-de-desenvolvimento-municipal-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias>). Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do município de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/1/18/lei-complementar-n-18-2012-institui-a-lei-de-uso-e-ocupacao-e-parcelamento-do-solo-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias>). 6.9 Legislação urbanística e ambiental. 6.10 Regularização fundiária e parcelamento do solo urbano. 6.11 Normas regulamentadoras de segurança do trabalho. 6.12 Documentação técnica e responsabilidade civil, administrativa e penal do engenheiro. 7) Informática Aplicada à Engenharia: 7.1 Informática básica aplicada à engenharia civil. 7.2 Utilização de softwares de desenho técnico, orçamento e planejamento de obras. 7.3 Planilhas eletrônicas aplicadas ao controle de obras e custos. 7.4 Sistemas de gestão pública relacionados à engenharia. 7.5 Organização e gerenciamento eletrônico de documentos técnicos. 7.6 Ferramentas digitais aplicadas ao acompanhamento e fiscalização de obras. 8) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e o conteúdo programático previsto.



ENGENHEIRO SANITARISTA:

1) Engenharia Sanitária e Saneamento Básico: 1.1 Fundamentos de engenharia sanitária e ambiental. 1.2 Políticas públicas de saneamento básico. 1.3 Abastecimento de água: captação, adução, tratamento, reservação e distribuição. 1.4 Sistemas de esgotamento sanitário: coleta, transporte, tratamento e disposição final. 1.5 Drenagem urbana e manejo de águas pluviais. 1.6 Resíduos sólidos urbanos: coleta, transporte, tratamento e destinação final. 1.7 Controle da poluição ambiental. 1.8 Qualidade da água e padrões de potabilidade. 1.9 Tratamento de efluentes domésticos e industriais. 1.10 Operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgoto. 1.11 Indicadores de saneamento e saúde pública. 1.12 Universalização do saneamento básico. 1.13 Vigilância sanitária e ambiental aplicada ao saneamento. 1.14 Relação entre saneamento, saúde pública e meio ambiente. 2) Projetos e Obras de Saneamento: 2.1 Elaboração e análise de projetos de saneamento básico. 2.2 Projetos hidráulicos, hidrossanitários e ambientais. 2.3 Planejamento, execução e fiscalização de obras públicas de saneamento. 2.4 Memorial descritivo, especificações técnicas e documentação técnica. 2.5 Elaboração de planilhas orçamentárias, composição de custos e tabela BDI. 2.6 Cronograma físico-financeiro de obras. 2.7 Controle tecnológico de materiais e serviços. 2.8 Fiscalização de obras e serviços de engenharia sanitária. 2.9 Controle de qualidade em obras públicas. 2.10 Segurança do trabalho aplicada às obras e operações de saneamento. 2.11 Estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental. 2.12 Operação de estações de tratamento de água – ETA. 2.13 Operação de estações de tratamento de esgoto – ETE. 2.14 Manutenção preventiva e corretiva de sistemas de saneamento. 3) Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental: 3.1 Gestão ambiental aplicada à administração pública. 3.2 Licenciamento ambiental de obras e atividades públicas. 3.3 Estudos ambientais: EIA/RIMA, RCA, PCA e demais instrumentos ambientais. 3.4 Recuperação e preservação de recursos hídricos. 3.5 Bacias hidrográficas e gestão das águas. 3.6 Impactos ambientais urbanos e rurais. 3.7 Educação ambiental e desenvolvimento sustentável. 3.8 Monitoramento ambiental e controle da poluição hídrica. 3.9 Conservação do solo e dos recursos naturais. 3.10 Legislação ambiental aplicada ao saneamento. 3.11 Gestão de riscos ambientais e prevenção de acidentes ambientais. 3.12 Sustentabilidade em obras e sistemas de saneamento. 4) Hidráulica e Recursos Hídricos: 4.1 Hidráulica aplicada aos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário. 4.2 Hidrologia e recursos hídricos. 4.3 Vazão, pressão, perdas de carga e dimensionamento de redes hidráulicas. 4.4 Sistemas de bombeamento e recalque. 4.5 Redes de distribuição de água e coleta de esgoto. 4.6 Macrodrenagem e microdrenagem urbana. 4.7 Controle e monitoramento do consumo de água. 4.8 Aproveitamento e conservação de recursos hídricos. 4.9 Controle de perdas em sistemas de abastecimento. 4.10 Qualidade e monitoramento de águas superficiais e subterrâneas. 5) Administração Pública e Legislação Aplicada: 5.1 Princípios constitucionais da Administração Pública. 5.2 Administração pública direta e indireta. 5.3 Licitações e contratos administrativos aplicados à engenharia e saneamento. 5.4 Lei Federal nº 14.133/2021. 5.5 Fiscalização e gestão de contratos públicos. 5.6 Legislação de saneamento básico. 5.7 Política Nacional de Recursos Hídricos. 5.8 Política Nacional do Meio Ambiente. 5.9 Marco Legal do Saneamento Básico. 5.10 Responsabilidade técnica e emissão de ART. 5.11 Ética profissional e legislação do sistema CONFEA/CREA. 5.12 Normas técnicas da ABNT aplicadas à engenharia sanitária. 5.13 Segurança do trabalho e normas regulamentadoras. 5.14 Responsabilidade civil, administrativa e ambiental do engenheiro sanitário. 6) Planejamento, Gestão e



Controle Operacional: 6.1 Planejamento e gestão de serviços públicos de saneamento. 6.2 Gestão operacional de ETA e ETE. 6.3 Gestão de equipes técnicas e operacionais. 6.4 Elaboração de relatórios, laudos e pareceres técnicos. 6.5 Controle de qualidade operacional dos sistemas de saneamento. 6.6 Indicadores de desempenho operacional. 6.7 Gestão de manutenção de redes e equipamentos. 6.8 Controle de suprimentos e produtos químicos utilizados no tratamento de água e esgoto. 6.9 Gestão de custos e eficiência operacional. 6.10 Planejamento estratégico aplicado ao saneamento municipal. 7) Informática Aplicada à Engenharia Sanitária: 7.1 Informática básica aplicada à engenharia. 7.2 Softwares de desenho técnico, projetos hidráulicos e saneamento. 7.3 Planilhas eletrônicas aplicadas ao controle operacional e orçamentário. 7.4 Sistemas informatizados de gestão pública e ambiental. 7.5 Organização e gerenciamento eletrônico de documentos técnicos. 7.6 Ferramentas digitais aplicadas ao monitoramento e controle de sistemas de saneamento. 8) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e o conteúdo programático previsto.

FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS:

1) Administração Pública e Legislação Aplicada: 1.1 Princípios constitucionais da Administração Pública. 1.2 Administração pública direta e indireta. 1.3 Poderes e deveres do administrador público. 1.4 Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, espécies e invalidação. 1.5 Poder de polícia administrativa. 1.6 Processo administrativo no âmbito da Administração Pública. 1.7 Responsabilidade civil, administrativa e penal do servidor público. 1.8 Ética no serviço público. 1.9 Organização administrativa municipal. 1.10 Competências do Município em matéria tributária, urbanística, ambiental e de posturas. 1.11 Redação oficial, elaboração de pareceres, relatórios, notificações e autos administrativos. 2) Direito Tributário e Legislação Tributária Municipal: 2.1 Sistema Tributário Nacional. 2.2 Competência tributária dos Municípios. 2.3 Tributos municipais: impostos, taxas e contribuições. 2.4 Fato gerador, contribuinte, base de cálculo e lançamento tributário. 2.5 Crédito tributário: constituição, suspensão, extinção e exclusão. 2.6 Obrigação tributária principal e acessória. 2.7 Fiscalização tributária municipal. 2.8 Processo administrativo tributário. 2.9 Auto de infração e imposição de penalidades. 2.10 Dívida ativa e cobrança administrativa. 2.11 Cadastro mobiliário e imobiliário municipal. 2.12 ISSQN, IPTU, ITBI, taxas municipais e contribuição de melhoria. 2.13 Arrecadação e fiscalização de tributos municipais. 2.14 Imunidade, isenção e benefícios fiscais. 2.15 Fiscalização de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços. 2.16 Código Tributário Nacional. 2.17 Código Tributário Municipal (<https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-sao-joao-do-oeste-sc>). 3) Fiscalização de Obras, Urbanismo e Posturas Municipais: 3.1 Código de Edificações de São João do Oeste/SC e suas atualizações (<https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2020/3/35/lei-complementar-n-35-2020-altera-a-lei-complementar-n-0192012-que-institui-o-codigo-de-edificacoes>). Código de Posturas de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/2/20/lei-complementar-n-20-2012-institui-o-codigo-de-posturas-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-revoga-a-lei-4481998-e-da-outras-providencias>) 3.2 Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do município de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/1/18/lei-complemen>



tar-n-18-2012-institui-a-lei-de-uso-e-ocupacao-e-parcelamento-do-solo-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias). 3.3 Plano Diretor Municipal de São João do Oeste/SC e suas atualizações(<https://leis.org/municipais/sc/sao-joao-do-oeste/lei/lei-complementar/2012/17/lei-complementar-n-17-2012-institui-o-plano-diretor-participativo-de-desenvolvimento-municipal-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias>). 3.4 Licenciamento e fiscalização de obras públicas e particulares. 3.5 Aprovação de projetos arquitetônicos e urbanísticos. 3.6 Vistorias técnicas em obras e edificações. 3.7 Embargo, interdição e demolição de obras irregulares. 3.8 Fiscalização de calçadas, muros, passeios públicos e acessibilidade. 3.9 Fiscalização de atividades urbanas e comerciais. 3.10 Normas de segurança, higiene e ordenamento urbano. 3.11 Infrações e penalidades administrativas relacionadas às posturas municipais. 3.12 Elaboração de relatórios de vistoria e notificações. 3.13 Fiscalização in loco e diligências administrativas. 3.14 Avaliação de bens móveis e imóveis. 3.15 Regularização fundiária e controle urbano. 4) Fiscalização Ambiental e Saúde Pública: 4.1 Legislação ambiental aplicada ao Município. 4.2 Política Nacional do Meio Ambiente. 4.3 Licenciamento ambiental municipal. 4.4 Fiscalização ambiental em atividades urbanas e rurais. 4.5 Controle da poluição ambiental e impactos ambientais. 4.6 Crimes e infrações ambientais. 4.7 Educação ambiental e sustentabilidade. 4.8 Monitoramento de atividades potencialmente poluidoras. 4.9 Saúde pública e vigilância ambiental. 4.10 Saneamento básico e resíduos sólidos. 4.11 Fiscalização de atividades que impactam o meio ambiente e a saúde pública. 4.12 Autos, notificações e pareceres ambientais. 4.13 Cadastro Técnico Municipal e controle ambiental. 4.14 Competências dos órgãos ambientais municipais, estaduais e federais. 5) Fiscalização, Auditoria e Procedimentos Administrativos: 5.1 Técnicas de fiscalização tributária, urbanística e ambiental. 5.2 Procedimentos de auditoria fiscal e análise documental. 5.3 Exame de livros fiscais, notas fiscais, balanços e documentos contábeis. 5.4 Lavratura de autos de infração, notificações e termos administrativos. 5.5 Diligências fiscais e levantamentos físicos. 5.6 Controle, acompanhamento e instrução de processos administrativos. 5.7 Atendimento e orientação ao contribuinte. 5.8 Elaboração de relatórios técnicos e pareceres administrativos. 5.9 Controle cadastral e atualização de registros municipais. 5.10 Fiscalização preventiva e corretiva. 5.11 Mediação de conflitos administrativos e aplicação de penalidades. 6) Engenharia Básica e Avaliação de Imóveis: 6.1 Noções de engenharia civil aplicada à fiscalização de obras. 6.2 Interpretação de projetos, plantas e memoriais descritivos. 6.3 Materiais de construção e técnicas construtivas básicas. 6.4 Patologias das construções. 6.5 Noções de topografia e infraestrutura urbana. 6.6 Avaliação de imóveis urbanos e rurais. 6.7 Vistoria técnica de imóveis e edificações. 6.8 Regularidade construtiva e documental de obras. 7) Informática Aplicada ao Serviço Público: 7.1 Informática básica e aplicada à fiscalização. 7.2 Sistemas informatizados de cadastro, tributação e fiscalização municipal. 7.3 Planilhas eletrônicas, editores de texto e correio eletrônico. 7.4 Organização e gerenciamento eletrônico de documentos. 7.5 Utilização de sistemas de protocolo e tramitação de processos. 7.6 Segurança da informação e proteção de dados. 7.7 Ferramentas digitais aplicadas à fiscalização e arrecadação municipal. 8) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e o conteúdo programático previsto.



FISIOTERAPEUTA:

1) Fundamentos da Fisioterapia e Ética Profissional: 1.1 História e fundamentos da fisioterapia. 1.2 Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 1.3 Legislação profissional e atribuições do fisioterapeuta. 1.4 Humanização no atendimento em saúde. 1.5 Trabalho multiprofissional e interdisciplinaridade. 1.6 Biossegurança e controle de infecções. 1.7 Ergonomia e segurança no trabalho. 1.8 Prontuário, registros, relatórios e laudos fisioterapêuticos. 1.9 Avaliação fisioterapêutica e elaboração de diagnóstico cinético-funcional. 1.10 Planejamento, prescrição e acompanhamento do tratamento fisioterapêutico. 2) Saúde Pública e Políticas de Saúde: 2.1 Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. 2.2 Atenção primária, secundária e terciária em saúde. 2.3 Estratégia Saúde da Família e atuação do fisioterapeuta na saúde pública. 2.4 Promoção, prevenção e reabilitação em saúde. 2.5 Vigilância em saúde e educação em saúde. 2.6 Políticas públicas de saúde. 2.7 Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. 2.8 Programas de saúde e reabilitação no âmbito municipal. 2.9 Atendimento domiciliar e atenção à saúde da comunidade. 2.10 Humanização e acolhimento no atendimento ao paciente. 3) Anatomia, Fisiologia e Cinesilogia: 3.1 Anatomia humana aplicada à fisioterapia. 3.2 Fisiologia dos sistemas musculoesquelético, respiratório, cardiovascular e neurológico. 3.3 Cinesilogia e biomecânica. 3.4 Postura corporal e análise do movimento humano. 3.5 Fisiologia do exercício. 3.6 Avaliação funcional e testes fisioterapêuticos. 3.7 Marcha, equilíbrio e coordenação motora. 3.8 Desenvolvimento motor normal e alterações funcionais. 4) Fisioterapia Traumatológica e Reumatológica: 4.1 Avaliação fisioterapêutica em ortopedia e traumatologia. 4.2 Fraturas, luxações, entorses e lesões musculares. 4.3 Reabilitação pós-operatória. 4.4 Tratamentos fisioterapêuticos em pacientes com imobilizações e gessos. 4.5 Doenças osteomusculares e degenerativas. 4.6 Reumatismos e doenças articulares. 4.7 Recursos terapêuticos manuais e cinesioterapia. 4.8 Alongamento, fortalecimento muscular e treinamento funcional. 4.9 Eletrotermofototerapia aplicada à fisioterapia ortopédica. 4.10 Postura, ergonomia e prevenção de lesões. 5) Fisioterapia Neurológica: 5.1 Avaliação fisioterapêutica neurológica. 5.2 Reabilitação neurológica em adultos e crianças. 5.3 Acidente vascular cerebral – AVC. 5.4 Paralisia cerebral e distúrbios neuromotores. 5.5 Doenças neurodegenerativas. 5.6 Lesões medulares e traumatismos cranioencefálicos. 5.7 Distúrbios de equilíbrio e coordenação motora. 5.8 Técnicas de reabilitação motora e funcional. 5.9 Treino de marcha e mobilidade funcional. 5.10 Estimulação motora e sensorial. 6) Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular: 6.1 Anatomia e fisiologia cardiorrespiratória. 6.2 Avaliação fisioterapêutica respiratória. 6.3 Técnicas de fisioterapia respiratória. 6.4 Reabilitação pulmonar. 6.5 Doenças respiratórias agudas e crônicas. 6.6 Oxigenoterapia e nebulização. 6.7 Fisioterapia em pacientes hospitalizados. 6.8 Reabilitação cardiovascular. 6.9 Exercícios terapêuticos em cardiologia. 6.10 Condicionamento físico e funcional. 7) Fisioterapia em Geriatria, Pediatria e Saúde da Mulher: 7.1 Fisioterapia geriátrica e envelhecimento funcional. 7.2 Prevenção de quedas em idosos. 7.3 Reabilitação funcional do idoso. 7.4 Desenvolvimento neuropsicomotor infantil. 7.5 Fisioterapia pediátrica. 7.6 Estimulação precoce. 7.7 Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 7.8 Fisioterapia no pré e pós-parto. 7.9 Saúde pélvica e exercícios terapêuticos. 7.10 Orientações posturais e funcionais para gestantes. 8) Recursos Terapêuticos e Técnicas Fisioterapêuticas: 8.1 Cinesioterapia. 8.2 Terapia manual. 8.3 Massoterapia terapêutica. 8.4 Termoterapia, crioterapia e fototerapia. 8.5 Eletroterapia aplicada à



fisioterapia. 8.6 Hidroterapia e mecanoterapia. 8.7 Técnicas de relaxamento e respiração. 8.8 Treinamento funcional e condicionamento físico. 8.9 Recursos fisioterapêuticos na dor aguda e crônica. 8.10 Prescrição de exercícios terapêuticos. 9) Administração, Planejamento e Informática Aplicada à Saúde: 9.1 Organização e planejamento dos serviços de fisioterapia. 9.2 Gestão de atendimentos e rotinas ambulatoriais. 9.3 Elaboração de relatórios e pareceres técnicos. 9.4 Indicadores de qualidade em saúde. 9.5 Informática aplicada aos serviços de saúde. 9.6 Sistemas de informação em saúde. 9.7 Registro eletrônico de informações clínicas. 9.8 Comunicação institucional e atendimento ao público. 10) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e o conteúdo programático previsto.

FONOAUDIÓLOGO:

1) Fundamentos da Fonoaudiologia e Ética Profissional: 1.1 História e fundamentos da fonoaudiologia. 1.2 Código de Ética e legislação profissional. 1.3 Atuação do fonoaudiólogo na saúde pública. 1.4 Humanização no atendimento em saúde. 1.5 Trabalho multiprofissional e interdisciplinaridade. 1.6 Biossegurança e controle de infecções. 1.7 Sigilo profissional e responsabilidade técnica. 1.8 Avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. 1.9 Elaboração de laudos, pareceres e relatórios técnicos. 1.10 Registros em prontuários e sistemas eletrônicos de saúde. 2) Saúde Pública e Políticas de Saúde: 2.1 Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. 2.2 Atenção básica, média e alta complexidade. 2.3 Estratégia Saúde da Família e atuação do fonoaudiólogo. 2.4 Promoção, prevenção e reabilitação em saúde. 2.5 Vigilância em saúde e educação em saúde. 2.6 Políticas públicas de saúde da criança, adolescente, adulto e idoso. 2.7 Programas de saúde auditiva e linguagem. 2.8 Atendimento ambulatorial e domiciliar. 2.9 Humanização e acolhimento no atendimento ao paciente. 2.10 Trabalho em rede e encaminhamentos especializados. 3) Anatomia, Fisiologia e Neurofisiologia da Comunicação Humana: 3.1 Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala e audição. 3.2 Sistema nervoso central e periférico aplicado à fonoaudiologia. 3.3 Desenvolvimento neuropsicomotor e da linguagem. 3.4 Bases neurológicas da comunicação humana. 3.5 Fisiologia da voz, fala, audição e deglutição. 3.6 Processos cognitivos relacionados à linguagem e aprendizagem. 3.7 Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. 3.8 Avaliação funcional da comunicação humana. 4) Linguagem Oral e Escrita: 4.1 Desenvolvimento normal da linguagem oral e escrita. 4.2 Distúrbios da linguagem oral e escrita. 4.3 Atraso de linguagem. 4.4 Dislalia, dislexia e disortografia. 4.5 Transtornos de aprendizagem relacionados à linguagem. 4.6 Afasia e distúrbios neurológicos da linguagem. 4.7 Linguagem na infância, adolescência e vida adulta. 4.8 Avaliação e intervenção em alterações da linguagem. 4.9 Estimulação da linguagem e comunicação. 4.10 Práticas educativas e preventivas em linguagem. 5) Voz, Motricidade Orofacial e Disfagia: 5.1 Anatomia e fisiologia da voz. 5.2 Disfonias funcionais e orgânicas. 5.3 Avaliação e terapia vocal. 5.4 Motricidade orofacial. 5.5 Funções estomatognáticas. 5.6 Alterações miofuncionais orofaciais. 5.7 Respiração, mastigação, sucção e deglutição. 5.8 Disfagia: avaliação e manejo terapêutico. 5.9 Reabilitação fonoaudiológica em distúrbios de deglutição. 5.10 Orientações preventivas em saúde vocal e motricidade orofacial. 6) Audiologia: 6.1 Fundamentos da audiologia. 6.2 Anatomia e fisiologia da audição. 6.3 Avaliação audiológica básica. 6.4 Perda auditiva e classificação das deficiências auditivas.



6.5 Triagem auditiva neonatal e escolar. 6.6 Processamento auditivo central. 6.7 Reabilitação auditiva. 6.8 Saúde auditiva coletiva. 6.9 Prevenção de perdas auditivas. 6.10 Orientação e acompanhamento de usuários com deficiência auditiva. 7) Fonoaudiologia Educacional e Hospitalar: 7.1 Atuação fonoaudiológica no ambiente escolar. 7.2 Desenvolvimento da comunicação em escolares e pré-escolares. 7.3 Dificuldades de aprendizagem e inclusão escolar. 7.4 Orientação a professores e familiares. 7.5 Fonoaudiologia hospitalar. 7.6 Atendimento em enfermarias, ambulatórios e unidades de saúde. 7.7 Intervenção em pacientes neurológicos e acamados. 7.8 Primeiros socorros e atuação em emergências relacionadas à área. 7.9 Reabilitação interdisciplinar. 7.10 Promoção da saúde comunicativa em diferentes ciclos da vida. 8) Avaliação, Diagnóstico e Terapêutica Fonoaudiológica: 8.1 Métodos e técnicas de avaliação fonoaudiológica. 8.2 Planejamento terapêutico individual e coletivo. 8.3 Técnicas terapêuticas em linguagem, voz, audição e motricidade orofacial. 8.4 Intervenção em distúrbios psicomotores e neurológicos. 8.5 Avaliação clínica e funcional da comunicação. 8.6 Prescrição e solicitação de exames complementares relacionados à área. 8.7 Encaminhamento interdisciplinar. 8.8 Monitoramento da evolução terapêutica. 8.9 Elaboração de pareceres técnicos e documentos clínicos. 8.10 Educação continuada e atualização profissional. 9) Administração, Informática e Organização dos Serviços de Saúde: 9.1 Planejamento e organização dos serviços de fonoaudiologia. 9.2 Gestão de atendimentos e rotinas ambulatoriais. 9.3 Sistemas de informação em saúde. 9.4 Informática aplicada aos serviços de saúde. 9.5 Comunicação institucional e atendimento ao público. 9.6 Indicadores de saúde e qualidade do atendimento. 9.7 Organização de agendas, prontuários e arquivos. 9.8 Trabalho em equipe e gestão do processo de cuidado. 10) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e o conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE):

1) Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva: 1.1 Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. 1.2 Políticas públicas da educação especial. 1.3 Legislação aplicada à educação inclusiva. 1.4 Atendimento Educacional Especializado – AEE: princípios, objetivos e organização. 1.5 Direitos da pessoa com deficiência no contexto educacional. 1.6 Educação inclusiva e diversidade. 1.7 Acessibilidade física, pedagógica e comunicacional. 1.8 Inclusão escolar e garantia de aprendizagem. 1.9 Educação especial e equidade educacional. 1.10 Ética profissional e atuação do professor do AEE. 2) Desenvolvimento Humano e Aprendizagem: 2.1 Desenvolvimento infantil e processos de aprendizagem. 2.2 Desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social. 2.3 Neurodesenvolvimento e aprendizagem. 2.4 Transtornos do neurodesenvolvimento. 2.5 Deficiência intelectual e múltipla. 2.6 Transtorno do Espectro Autista – TEA. 2.7 Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade – TDAH. 2.8 Altas habilidades/superdotação. 2.9 Deficiência física, auditiva e visual. 2.10 Barreiras à aprendizagem e participação escolar. 3) Avaliação Pedagógica e Planejamento no AEE: 3.1 Avaliação inicial e avaliação processual no Atendimento Educacional Especializado. 3.2 Identificação das necessidades educacionais específicas. 3.3 Elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado. 3.4 Planejamento pedagógico inclusivo. 3.5 Adequações curriculares e flexibilização curricular. 3.6 Estratégias de ensino para estudantes público-alvo da educação especial. 3.7 Avaliação da aprendizagem na educação



inclusiva. 3.8 Elaboração de relatórios pedagógicos descritivos. 3.9 Organização de registros pedagógicos e acompanhamento escolar. 3.10 Intervenções pedagógicas e acompanhamento do desenvolvimento do estudante. 4) Recursos Pedagógicos e Tecnologias Assistivas: 4.1 Recursos pedagógicos acessíveis. 4.2 Tecnologia assistiva aplicada à educação. 4.3 Comunicação alternativa e ampliada. 4.4 Softwares educativos e recursos tecnológicos acessíveis. 4.5 Produção e adaptação de materiais didáticos acessíveis. 4.6 Recursos ópticos e não ópticos. 4.7 Libras e sistema Braille: noções básicas. 4.8 Recursos de acessibilidade para estudantes com deficiência física, visual e auditiva. 4.9 Organização da sala de recursos multifuncionais. 4.10 Funcionalidade e aplicabilidade dos recursos de acessibilidade. 5) Metodologias e Estratégias Pedagógicas Inclusivas: 5.1 Metodologias ativas na educação inclusiva. 5.2 Estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem. 5.3 Adaptação de atividades pedagógicas. 5.4 Desenvolvimento da autonomia do estudante. 5.5 Estimulação cognitiva e psicomotora. 5.6 Jogos, atividades lúdicas e práticas pedagógicas inclusivas. 5.7 Mediação pedagógica no AEE. 5.8 Ensino colaborativo e trabalho articulado com a sala regular. 5.9 Estratégias de comunicação e interação social. 5.10 Intervenções pedagógicas para dificuldades de aprendizagem. 6) Gestão Escolar, Família e Trabalho Interdisciplinar: 6.1 Projeto Político-Pedagógico e educação inclusiva. 6.2 Articulação entre AEE, sala regular e equipe pedagógica. 6.3 Relação escola-família-comunidade. 6.4 Orientação às famílias sobre inclusão e acessibilidade. 6.5 Trabalho colaborativo entre profissionais da educação. 6.6 Conselhos de classe e acompanhamento pedagógico. 6.7 Formação continuada e atualização profissional. 6.8 Assessoria pedagógica e orientação aos professores. 6.9 Rede de apoio à inclusão escolar. 6.10 Gestão democrática e participação no ambiente escolar. 7) Legislação e Documentos Norteadores da Educação Especial: 7.1 Constituição Federal e direito à educação. 7.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. 7.3 Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 7.4 Estatuto da Pessoa com Deficiência. 7.5 Base Nacional Comum Curricular – BNCC. 7.6 Diretrizes Nacionais para a Educação Especial. 7.7 Atendimento Educacional Especializado na legislação educacional. 7.8 Direitos humanos e inclusão social. 7.9 Normativas sobre acessibilidade e educação inclusiva. 7.10 Documentos orientadores do Ministério da Educação para o AEE. 8) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e o conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1) Fundamentos da Educação e Legislação Educacional: 1.1 Constituição Federal e direito à educação. 1.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96). 1.3 Base Nacional Comum Curricular – BNCC. 1.4 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 1.5 Projeto Político-Pedagógico da escola. 1.6 Planejamento educacional e organização do trabalho pedagógico. 1.7 Avaliação da aprendizagem. 1.8 Gestão democrática e participação da comunidade escolar. 1.9 Ética profissional e responsabilidade docente. 1.10 Inclusão escolar e diversidade na educação. 2) Didática e Metodologia do Ensino da Educação Física: 2.1 Didática aplicada à Educação Física escolar. 2.2 Planejamento de aulas, projetos e atividades pedagógicas. 2.3 Metodologias de ensino da Educação Física. 2.4 Organização e condução das práticas corporais. 2.5 Desenvolvimento motor e aprendizagem



motora. 2.6 Avaliação em Educação Física escolar. 2.7 Estratégias de recuperação da aprendizagem. 2.8 Interdisciplinaridade e práticas pedagógicas integradas. 2.9 Relação professor-aluno no processo de ensino-aprendizagem. 2.10 Educação Física e formação integral do estudante. 3) Fundamentos da Educação Física Escolar: 3.1 História e tendências da Educação Física. 3.2 Cultura corporal do movimento. 3.3 Educação Física na Educação Infantil, Ensino Fundamental e modalidades educacionais. 3.4 Objetivos da Educação Física escolar. 3.5 Corpo, movimento e expressão corporal. 3.6 Jogos, brinquedos e brincadeiras. 3.7 Recreação e lazer. 3.8 Ginástica escolar. 3.9 Atividades rítmicas e expressivas. 3.10 Psicomotricidade e desenvolvimento infantil. 4) Esportes e Práticas Corporais: 4.1 Fundamentos técnicos e táticos dos esportes coletivos e individuais. 4.2 Atletismo, futsal, voleibol, handebol, basquetebol e esportes adaptados. 4.3 Regras básicas das modalidades esportivas. 4.4 Iniciação esportiva escolar. 4.5 Treinamento esportivo escolar. 4.6 Jogos cooperativos e competitivos. 4.7 Organização de atividades esportivas e recreativas. 4.8 Educação Física inclusiva e esporte adaptado. 4.9 Práticas corporais de aventura e atividades ao ar livre. 4.10 Arbitragem e organização de eventos esportivos escolares. 5) Saúde, Qualidade de Vida e Desenvolvimento Humano: 5.1 Anatomia e fisiologia humana aplicadas à Educação Física. 5.2 Crescimento e desenvolvimento humano. 5.3 Aptidão física relacionada à saúde. 5.4 Exercício físico, saúde e qualidade de vida. 5.5 Sedentarismo e promoção da saúde. 5.6 Educação postural e prevenção de lesões. 5.7 Nutrição e atividade física. 5.8 Primeiros socorros aplicados à atividade física escolar. 5.9 Saúde mental, bem-estar e atividade física. 5.10 Educação Física e prevenção de doenças. 6) Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado: 6.1 Educação inclusiva na escola. 6.2 Atendimento a estudantes público-alvo da educação especial. 6.3 Adaptação curricular e flexibilização das atividades físicas. 6.4 Educação Física adaptada. 6.5 Estratégias pedagógicas inclusivas. 6.6 Atendimento Educacional Especializado – AEE. 6.7 Trabalho colaborativo entre professor regente, segundo professor e equipe pedagógica. 6.8 Desenvolvimento da autonomia e participação dos estudantes com deficiência. 6.9 Acessibilidade nas práticas corporais e esportivas. 6.10 Inclusão, respeito à diversidade e combate ao preconceito. 7) Gestão Escolar e Organização do Trabalho Pedagógico: 7.1 Planejamento escolar e diário de classe. 7.2 Registro de frequência, conteúdos e rendimento escolar. 7.3 Conselhos de classe e reuniões pedagógicas. 7.4 Formação continuada e desenvolvimento profissional docente. 7.5 Relação escola-família-comunidade. 7.6 Projetos educacionais e atividades extracurriculares. 7.7 Organização de eventos escolares e esportivos. 7.8 Trabalho coletivo e articulação pedagógica. 7.9 Comunicação escolar e mediação de conflitos. 7.10 Rotinas administrativas e pedagógicas no ambiente escolar. 8) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e o conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

1) Fundamentos da Educação Infantil: 1.1 Educação Infantil na legislação brasileira. 1.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 1.3 Base Nacional Comum Curricular – BNCC na Educação Infantil. 1.4 Concepções de infância, criança e desenvolvimento infantil. 1.5 Função social da Educação Infantil. 1.6 Direitos de aprendizagem e desenvolvimento. 1.7 Campos de experiências na Educação Infantil. 1.8 Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. 1.9 Educação, cuidado



e brincadeira como eixos estruturantes. 1.10 Interações e brincadeiras no desenvolvimento infantil. 2) Desenvolvimento Infantil e Aprendizagem: 2.1 Desenvolvimento físico, motor, cognitivo, afetivo e social da criança. 2.2 Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. 2.3 Desenvolvimento da autonomia e identidade da criança. 2.4 Psicologia da aprendizagem aplicada à Educação Infantil. 2.5 Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 2.6 Ludicidade, jogos e brincadeiras. 2.7 Musicalização, contação de histórias e expressão corporal. 2.8 Artes visuais e atividades recreativas na Educação Infantil. 2.9 Rotinas pedagógicas e organização dos espaços educativos. 2.10 Estimulação e acompanhamento do desenvolvimento infantil. 3) Planejamento e Prática Pedagógica: 3.1 Planejamento pedagógico na Educação Infantil. 3.2 Plano de aula e organização das atividades pedagógicas. 3.3 Avaliação na Educação Infantil. 3.4 Registros pedagógicos, relatórios e portfólios. 3.5 Projetos pedagógicos e sequências didáticas. 3.6 Metodologias ativas e práticas pedagógicas inclusivas. 3.7 Adaptação curricular e estratégias de aprendizagem. 3.8 Recuperação paralela e acompanhamento pedagógico. 3.9 Organização do tempo e da rotina escolar. 3.10 Recursos pedagógicos e materiais didáticos. 4) Inclusão e Educação Especial: 4.1 Educação inclusiva e diversidade. 4.2 Atendimento Educacional Especializado – AEE. 4.3 Inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. 4.4 Adequações curriculares e acessibilidade pedagógica. 4.5 Estratégias de inclusão no ambiente escolar. 4.6 Relação entre professor regente, segundo professor e equipe multiprofissional. 4.7 Direitos da criança e inclusão escolar. 4.8 Desenvolvimento socioemocional e convivência escolar. 5) Gestão Escolar e Relação Escola-Família-Comunidade: 5.1 Projeto Político-Pedagógico – PPP. 5.2 Gestão democrática do ensino. 5.3 Conselho de classe e participação escolar. 5.4 Relação entre escola, família e comunidade. 5.5 Comunicação escolar e acompanhamento das famílias. 5.6 Trabalho coletivo e interdisciplinaridade. 5.7 Ética e responsabilidade profissional docente. 5.8 Formação continuada e desenvolvimento profissional. 6) Legislação e Políticas Públicas da Educação: 6.1 Constituição Federal e direito à educação. 6.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996). 6.3 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). 6.4 Plano Nacional de Educação – PNE. 6.5 BNCC – Base Nacional Comum Curricular. 6.6 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 6.7 Educação inclusiva e políticas públicas educacionais. 6.8 Direitos humanos, diversidade e cultura de paz no ambiente escolar. 6.9 Segurança, proteção e bem-estar da criança no ambiente escolar. 6.10 Ética no serviço público e valorização profissional docente. 7) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e o conteúdo programático previsto.

PSICÓLOGO:

1) Fundamentos da Psicologia e Atuação Profissional: 1.1 História, teorias e abordagens da Psicologia. 1.2 Ética profissional do psicólogo e Código de Ética Profissional. 1.3 Regulamentação da profissão e atribuições do psicólogo no serviço público. 1.4 Relações interpessoais, escuta qualificada e acolhimento. 1.5 Sigilo profissional e elaboração de documentos psicológicos. 1.6 Trabalho multiprofissional e interdisciplinar. 1.7 Psicologia e políticas públicas. 1.8 Humanização no atendimento em saúde e assistência social. 1.9 Saúde mental e qualidade de vida. 1.10 Promoção, prevenção e



reabilitação em saúde mental. 2) Psicologia Clínica e Processos Psicológicos: 2.1 Desenvolvimento humano: infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento. 2.2 Processos psicológicos básicos: percepção, emoção, motivação, aprendizagem, memória e personalidade. 2.3 Psicopatologia geral. 2.4 Transtornos mentais, emocionais e comportamentais. 2.5 Transtornos de ansiedade, depressivos, alimentares e de personalidade. 2.6 Transtornos do neurodesenvolvimento. 2.7 Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. 2.8 Entrevista psicológica e anamnese. 2.9 Técnicas de atendimento individual e grupal. 2.10 Intervenções psicossociais e terapêuticas. 2.11 Reabilitação psicossocial. 2.12 Prevenção ao suicídio e manejo de situações de crise. 2.13 Dependência química, álcool, tabaco e outras drogas. 2.14 Redução de danos. 2.15 Violência doméstica, abuso, negligência e vulnerabilidade social. 3) Psicologia na Atenção Básica e Saúde Pública: 3.1 Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. 3.2 Política Nacional de Atenção Básica. 3.3 Estratégia Saúde da Família – ESF. 3.4 Equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti). 3.5 Saúde mental na atenção básica. 3.6 Reforma Psiquiátrica Brasileira e Política Nacional de Saúde Mental. 3.7 Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. 3.8 Atendimento psicossocial comunitário. 3.9 Apoio matricial e trabalho em equipe multiprofissional. 3.10 Ações de promoção da saúde e prevenção de agravos. 3.11 Educação em saúde. 3.12 Vigilância em saúde e notificação de violências. 3.13 Visitas domiciliares e abordagem familiar. 3.14 Elaboração de pareceres, relatórios e prontuários em saúde. 4) Psicologia Social e Assistência Social: 4.1 Sistema Único de Assistência Social – SUAS. 4.2 Proteção social básica e especial. 4.3 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 4.4 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 4.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. 4.6 Vulnerabilidade e risco social. 4.7 Família, comunidade e redes de apoio social. 4.8 Escuta, acolhimento e acompanhamento familiar. 4.9 Busca ativa e trabalho territorial. 4.10 Mediação de grupos e atividades coletivas. 4.11 Benefícios socioassistenciais e encaminhamentos para a rede de proteção social. 4.12 Intersetorialidade entre saúde, educação, assistência social e justiça. 4.13 Direitos humanos e cidadania. 4.14 Criança e adolescente em situação de risco. 4.15 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 4.16 Estatuto da Pessoa Idosa. 4.17 Inclusão social e combate às discriminações e preconceitos. 5) Psicologia Institucional e Comunitária: 5.1 Psicologia comunitária. 5.2 Mobilização comunitária e participação social. 5.3 Oficinas terapêuticas e grupos comunitários. 5.4 Estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 5.5 Atuação em situações de calamidade pública e emergências. 5.6 Planejamento, execução e avaliação de projetos sociais. 5.7 Mediação de conflitos. 5.8 Trabalho com grupos vulneráveis. 5.9 Rede de proteção social e articulação institucional. 5.10 Conselhos de direitos e controle social. 6) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e o conteúdo programático previsto.

PSICÓLOGO EDUCACIONAL:

1) Fundamentos da Psicologia Educacional: 1.1 Psicologia da educação e processos de aprendizagem. 1.2 Desenvolvimento humano: aspectos cognitivos, emocionais, sociais e psicomotores. 1.3 Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento. 1.4 Relação entre desenvolvimento e aprendizagem escolar. 1.5 Psicologia escolar e educacional no contexto da educação básica. 1.6 Atuação do psicólogo educacional



na escola pública. 1.7 Ética profissional e Código de Ética do Psicólogo. 1.8 Trabalho interdisciplinar e multiprofissional no ambiente escolar. 1.9 Relações interpessoais no contexto escolar. 1.10 Educação inclusiva e diversidade. 2) Desenvolvimento Infantil, Adolescência e Aprendizagem: 2.1 Desenvolvimento infantil e adolescência. 2.2 Desenvolvimento emocional, social e afetivo. 2.3 Desenvolvimento da linguagem, atenção, memória e raciocínio. 2.4 Transtornos do neurodesenvolvimento. 2.5 Dificuldades e transtornos de aprendizagem. 2.6 Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH. 2.7 Transtorno do Espectro Autista – TEA. 2.8 Altas habilidades/superdotação. 2.9 Distúrbios comportamentais e emocionais na infância e adolescência. 2.10 Fracasso escolar, evasão escolar e indisciplina. 2.11 Motivação, autoestima e desempenho escolar. 2.12 Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento escolar. 3) Psicologia Escolar e Processos Educacionais: 3.1 Processo ensino-aprendizagem. 3.2 Intervenção psicopedagógica institucional. 3.3 Diagnóstico institucional e análise das práticas escolares. 3.4 Estratégias de intervenção nas dificuldades de aprendizagem. 3.5 Mediação de conflitos escolares. 3.6 Relação professor-aluno-família-escola. 3.7 Inclusão escolar e acessibilidade pedagógica. 3.8 Atendimento Educacional Especializado – AEE. 3.9 Estratégias para recuperação da aprendizagem. 3.10 Clima e ambiente escolar. 3.11 Participação da família no processo educativo. 3.12 Projeto Político-Pedagógico – PPP. 3.13 Conselho de classe e gestão democrática. 3.14 Formação continuada dos profissionais da educação. 3.15 Acompanhamento e orientação escolar. 4) Avaliação Psicológica e Intervenções: 4.1 Observação, entrevista e escuta psicológica. 4.2 Avaliação psicológica no contexto escolar. 4.3 Instrumentos e técnicas de avaliação psicológica. 4.4 Elaboração de pareceres, relatórios e documentos psicológicos. 4.5 Encaminhamentos para rede de atendimento especializada. 4.6 Intervenções individuais e grupais. 4.7 Orientação familiar e aconselhamento. 4.8 Dinâmicas de grupo e oficinas socioeducativas. 4.9 Prevenção de dificuldades de aprendizagem. 4.10 Ações preventivas e promocionais em saúde mental escolar. 5) Inclusão, Direitos Humanos e Proteção Integral: 5.1 Educação inclusiva e políticas públicas de inclusão. 5.2 Direitos da criança e do adolescente. 5.3 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 5.4 Diversidade, equidade e combate às discriminações. 5.5 Violência escolar, bullying e cyberbullying. 5.6 Prevenção ao uso de álcool e outras drogas. 5.7 Sexualidade, gênero e desenvolvimento humano. 5.8 Cultura de paz e convivência escolar. 5.9 Rede de proteção social da criança e do adolescente. 5.10 Atuação intersetorial entre educação, saúde, assistência social e conselho tutelar. 6) Legislação e Políticas Públicas da Educação: 6.1 Constituição Federal e direito à educação. 6.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996). 6.3 Base Nacional Comum Curricular – BNCC. 6.4 Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. 6.5 Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 6.6 Plano Nacional de Educação – PNE. 6.7 Políticas públicas educacionais e inclusão escolar. 6.8 Gestão democrática e organização da educação básica. 6.9 Legislação aplicada à educação especial e inclusiva. 7) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e o conteúdo programático previsto.



ANEXO III – ATRIBUIÇÃO DO CARGO

ARQUITETO:

- Elaborar projeto de construção de obras, de obras de infraestrutura pública, reformas e ampliações, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra necessária, (memorial descritivo) assim como elaborar planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cálculo de custos, tabela BDI e outros, em conformidade com as exigências dos órgãos federais, estaduais ou entidades conveniadas;
- Planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, manutenção e locação de obras e serviços públicos municipais bem como a definição de instalação de equipamentos;
- Executar serviços de urbanismo, projetos e obras de arquitetura paisagística e de decoração arquitetônica;
- Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- Coleta de dados, estudo, planejamento, elaboração de projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- Assistência técnica;
- Direção de obras e de serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, emissão de laudo, parecer técnico e auditoria;
- Desempenho de cargo e função técnica;
- Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade das obras e serviços técnicos;
- Elaboração de orçamentos;
- Execução, fiscalização e condução de obra, instalação e de serviço técnico;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Realizar outras atividades afins.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL:

- Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
- Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
- Elaborar e/ou executar programas e projetos de orientações aos diretores, professores, pais e alunos, visando a aproximação entre família, escola e comunidade;
- Participar na melhoria e aperfeiçoamento das equipes profissionais e multiprofissionais, subsidiando decisões e ações, bem como do planejamento e avaliação delas;
- Contribuir na formação continuada de profissionais de educação;



- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- Intermediar e facilitar o processo de ensino aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Intervir e orientar de situações de dificuldades no processo de ensino aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- Realizar ações que contribuam para o acolhimento e a permanência dos estudantes no âmbito escolar;
- Contribuir com a qualidade de serviços do estudante infante-juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de violência e preconceito;
- Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
- Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais;
- Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;
- Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais; para promoção de orientações e esclarecimentos à família;
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- Articular junto à comunidade escolar e a rede parceira da escola, estratégias que favoreçam ações do Programa Saúde na Escola no ambiente escolar;
- Orientar as escolas municipais quanto a benefícios, direitos sociais dos alunos, bem como, deveres dos pais e/ou responsáveis e fazer os encaminhamentos necessários;
- Fortalecer a rede social de apoio existente na comunidade para o desenvolvimento da comunidade escolar;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões;
- Elaborar relatórios, avaliações, portfólios e preencher administrativamente quaisquer sistemas ou documentos burocráticos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação.
- Participar de estudos, decisões e ações com as equipes multiprofissionais da Rede Municipal de Ensino;
- Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos tutelares, CRAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;
- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Supervisionar estagiários ligados à sua área de formação/atuação;
- Participar do conselho de classe quando solicitado;



- Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;
- Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação.
- Prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares; e
- Desenvolver outras atividades inerentes à profissão;
- Prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares; e
- Desenvolver outras atividades inerentes à profissão.

ENGENHEIRO CIVIL:

- Elaborar projeto de construção de obras, de obras de infraestrutura pública, reformas e ampliações, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra necessária, (memorial descritivo) assim como elaborar planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cálculo de custos, tabela BDI e outros, em conformidade com as exigências dos órgãos federais, estaduais ou entidades conveniadas;
- Planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, manutenção e locação de obras e serviços públicos municipais bem como a definição de instalação de equipamentos;
- Executar serviços de urbanismo, projetos e obras de arquitetura paisagística e de decoração arquitetônica;
- Coordenar, supervisionar e realizar atividades técnicas de suporte operacional ligadas à sua área de atuação;
- Executar estudos, projetos, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras;
- Proceder vistorias técnicas; analisar, fazer a triagem e dar andamento em processos de aprovação de projetos;
- Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados em obras da municipalidade;
- Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços;
- Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra;
- Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra;
- Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção;
- Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;
- Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;



- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ENGENHEIRO SANITARISTA:

- Elaborar, analisar e avaliar projetos de saneamento básico e de saneamento geral;
- Elaborar projetos de licenciamento ambiental para implantação de obra pública e avaliar Estudos de Impacto Ambiental - EIA/RIMA;
- Elaborar o Plano de Abastecimento de Água, de Esgotos Sanitários e de Bacias Hidrográficas;
- Fiscalizar, avaliar e aprovar projetos e obras de sistema de esgotamento sanitário e emitir parecer de aprovação junto à municipalidade;
- Coordenar, supervisionar, realizar atividades técnicas de suporte operacional ligada à sua área de atuação;
- Elaborar projeto de construção de obras, de obras de infraestrutura pública, reformas e ampliações, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra necessária, (memorial descritivo) assim como elaborar planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cálculo de custos, tabela BDI e outros, em conformidade com as exigências dos órgãos federais, estaduais ou entidades conveniadas;
- Elaborar normas e documentação técnica e emitir pareceres técnicos;
- Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados em obras da municipalidade;
- Coordenar, controlar e fiscalizar o funcionamento técnico-operacional das estações de tratamento de água e esgoto, executando rigorosamente todos os procedimentos fixados e necessários ao cumprimento das normas aplicáveis ao tratamento de água e esgoto;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior;
- Emitir ART - Atestado de Responsabilidade Técnica dos serviços realizados;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Realizar outras atividades afins.



FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS:

- Executar atividades de fiscalização tributária fazendária;
- Constituir o crédito tributário mediante lançamento;
- Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; interditar estabelecimentos;
- Analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais;
- Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes;
- Planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária;
- Controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos correlatos;
- Expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências;
- Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais;
- Colaborar com as cobranças da Secretaria de Fazenda municipal, em razão de obras públicas executadas;
- Vistoriar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais;
- Manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais;
- Verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes;
- Emitir guias para o recolhimento das contribuições junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatório de vistoria;
- Executar trabalhos de fiscalização in loco;
- Fazer avaliação de bens móveis e imóveis. Executar outras tarefas correlatas;
- Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística;
- Emitir notificações, intimações, declarações, pareceres e outros documentos administrativos referentes ao meio ambiente quando as atividades desenvolvidas possam prejudicar a saúde pública;
- Realizar a fiscalização ambiental nas instalações industriais, comerciais, agropecuárias, florestais ou outras áreas particulares ou públicas do município que são capazes de agredir a saúde pública;
- Participar de reuniões, comissões, conselhos e outros atos administrativos referentes a questões ambientais e saúde pública;
- Monitorar as atividades que causam impacto ao meio ambiente, propor adequações e realizar a vigilância constante dessas atividades;
- Sujeitar-se a leis, regulamentos, portaria e instruções normativas no que tange à questões ambientais, monitorando as atividades desenvolvidas no município e avaliando os impactos trazidos por tais serviços;
- Informar órgãos superiores de fiscalização quando forem constatadas irregularidades no meio ambiente;
- Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal;



- Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de obras;
- Auxiliar ao serviço de engenharia, quanto a fiscalização de obras, expedindo relatórios;
- Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

FISIOTERAPEUTA:

- Prestar assistência a população, através do sistema de saúde do Município nos tratamentos de Fisioterapia, conforme orientação profissional.
- Orientar pessoas no tratamento de doenças, através de exercícios, treinos, movimentos, controle da respiração, trações, aplicações, massagens, nebulizações;
- Prestar assistência na área da Fisioterapia em suas diversas atividades relativas à Ortopedia e à Traumatologia, Neurologia, Geriatria, Reumatologia, Cardiologia, Ginecologia e Obstetrícia (pré e pós-parto), Pediatria, Pneumologia;
- Atender à população de um modo geral diretamente ou quando encaminhados por outros profissionais;
- Prestar atendimento na recuperação pós-operatória e/ou tratamentos com gesso;
- Elaborar e emitir laudos. Anotar em fichas apropriadas os resultados obtidos;
- Colaborar nas atividades de planejamento e execução relativo à melhoria do atendimento e qualidade de vida da população;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Preparar relatórios de atividades relativos à sua especialidade e outras afins, conforme a necessidade do Município;
- Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Realizar outras atividades afins.

FONOAUDIÓLOGO:

- Prestar assistência em fonoaudiologia;
- Fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais e na População determinada pelo Sistema de Saúde do Município;
- Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares;
- Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria;
- Preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada quando for o caso;
- Prescrever exames laboratoriais;



- Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados;
- Atender emergências e prestar socorros;
- Elaborar relatórios;
- Elaborar e emitir laudos médicos;
- Anotar em ficha apropriada ou sistemas eletrônicos os resultados obtidos;
- Ministrando cursos de primeiros socorros;
- Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação;
- Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE):

- Realizar avaliação inicial do aluno para planejamento do atendimento. A avaliação inicial do aluno para o planejamento do atendimento deve identificar o nível de desenvolvimento real do aluno, quanto à estrutura da percepção, atenção, pensamento e linguagem. Identificar ainda os recursos de acessibilidade utilizados pelo aluno, bem como as competências para a realização das atividades de vida prática escolar.
- Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis e indicar a aquisição de: softwares, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos e não ópticos, dicionários e outros materiais que considerar necessário para o desempenho da habilidade dos estudantes;
- Elaborar e executar planejamento de atividades, conforme as especificidades dos alunos.
- Elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada aluno.
- Elaborar e executar o Plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos educacionais e de acessibilidade;
- Realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do aluno e revisão do planejamento.
- Organizar os agrupamentos por área de deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade ou altas habilidades, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para o atendimento de cada uma destas áreas.
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante e dar conhecimento à família da proposta do AEE e do desempenho do estudante;
- Avaliar e decidir, em articulação com equipe pedagógica da escola, o desligamento do(s) aluno(s) deste serviço.



- Promover, sistematicamente, junto à equipe gestora e docente da unidade escolar, repasses técnicos referentes ao atendimento.
- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula do ensino regular, bem como a outros ambientes da escola;
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares.
- Orientar e subsidiar, quando solicitado, a equipe gestora e docente da unidade escolar onde está implantado o atendimento educacional especializado, a respeito dos alunos considerados da educação especial, matriculados na escola, mas que não são atendidos por este serviço.
- Registrar por escrito as orientações realizadas durante a assessoria deixando uma cópia com a escola e outra no arquivo do aluno no atendimento educacional especializado.
- Realizar reuniões com as famílias, com o objetivo de informar sobre a finalidade do atendimento e orientar sobre a importância da participação da família neste trabalho, realizando registros escritos das orientações realizadas, com a assinatura de todos os envolvidos.
- Participar de reuniões e conselhos de classes na unidade escolar onde o aluno está matriculado.
- Participar da elaboração do projeto político-pedagógico.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- Participar de reuniões com os profissionais da educação especial para estudo e orientação técnica referente ao trabalho realizado no atendimento educacional especializado, sempre que for solicitado;
- Orientar o professor da classe regular quanto às adequações curriculares no contexto da metodologia e avaliação.
- Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar para sanar as dificuldades de aprendizagem.
- Colaborar com a pesquisa e aplicação de estratégias para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;
- Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;
- Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do estudante;
- Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação.
- Prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares; e
- Desenvolver outras atividades inerentes à profissão.
- Prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares; e
- Desenvolver outras atividades inerentes à profissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- * Cumprir o que estabelece o artigo 13 da Lei nº 9394/96;
- * Ministrando aulas e orientando a aprendizagem do aluno;



- * Elaborar programas, projetos, planos de curso e de aula, no que for de sua competência;
- * Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos e épocas fixadas;
- * Cooperar com dos serviços de gestão e coordenação pedagógica;
- * Promover experiências de ensino e aprendizagem, contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- * Participar de reuniões, formações, palestras, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de APP e outras correlatas;
- * Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- * Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à Direção e à Coordenação Pedagógica;
- * Preencher devidamente os dados nos diários de classe como: conteúdos, frequência do aluno, aulas dadas, rendimento do aluno e outras solicitadas;
- * Promover a recuperação paralela dos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem;
- * Seguir as diretrizes de ensino emanadas de órgão superior competente;
- * Fornecer dados diagnósticos dos alunos, sempre quando solicitados;
- * Assumir a docência, quando do impedimento eventual do professor responsável pela turma e/ou disciplina, independentemente da etapa ou modalidade;
- * Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- * Estabelecer e implantar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- * Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- * Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- * Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- * Atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no atendimento de estudantes em atividades de reforço no contraturno escolar, ou assumir função de segundo professor em turmas que tenham matrícula de estudantes público da educação especial, quando designado para tais funções.
- * Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

- * Cumprir o que estabelece o artigo 13 da Lei nº 9394/96;
- * Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno;
- * Elaborar programas, projetos, planos de curso e de aula, no que for de sua competência;
- * Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos e épocas fixadas;
- * Cooperar com dos serviços de gestão e coordenação pedagógica;
- * Promover experiências de ensino e aprendizagem, contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- * Participar de reuniões, formações, palestras, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de APP e outras correlatas;



- * Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- * Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à Direção e à Coordenação Pedagógica;
- * Preencher devidamente os dados nos diários de classe como: conteúdos, frequência do aluno, aulas dadas, rendimento do aluno e outras solicitadas;
- * Promover a recuperação paralela dos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem;
- * Seguir as diretrizes de ensino emanadas de órgão superior competente;
- * Fornecer dados diagnósticos dos alunos, sempre quando solicitados;
- * Assumir a docência, quando do impedimento eventual do professor responsável pela turma e/ou disciplina, independentemente da etapa ou modalidade;
- * Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- * Estabelecer e implantar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- * Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- * Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- * Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- * Atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no atendimento de estudantes em atividades de reforço no contraturno escolar, ou assumir função de segundo professor em turmas que tenham matrícula de estudantes público da educação especial, quando designado para tais funções.
- * Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

PSICÓLOGO:

- Diagnosticar os casos de deficiência e alterações físicas e mentais;
- Assistir o portador de deficiência físico-mental no desenvolvimento biopsicossocial dentro de suas limitações, bem como, auxiliar a família nos cuidados e na prevenção do mesmo;
- Estimular a integração de portadores de deficiência físico-mental na sociedade;
- Reduzir a internação em hospitais psiquiátricos;
- Realizar atividades de terapias individuais e de grupos;
- Ministras palestras incentivando a motivação e a reabilitação dos pacientes e a sociedade em geral;
- Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;
- Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, com tentativa de suicídio, situações de violência intrafamiliar;
- Criar estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade dos grupos de maior vulnerabilidade;
- Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicação de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância



intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairros, clubes de mães, grupos de idosos, grupos de auto-ajuda, etc,

- Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;
- Zelar pela conservação dos móveis e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Acolhimento e prestação de informações às famílias usuárias do CRAS e realização dos devidos encaminhamentos;

Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;

Mediação de grupos de famílias dos PAIF;

Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;

Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;

Apoio técnico continuado aos profissionais responsável pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;

Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;

Realização de busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visem prevenir o aumento de incidência de risco;

Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;

Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;

Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede socioassistencial;

Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;

Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal;

Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

- Desempenhar outras atividades afins.



PSICÓLOGO EDUCACIONAL:

- Auxiliar no acompanhamento do corpo discente em atividades que contribuam o rendimento escolar e socialização;
- Propiciar aos educadores conhecimentos para: a reconstrução de seus próprios modelos de aprendizagem, de modo que, ao se perceberem também como "aprendizes", revejam seus modelos de ensino, a identificação das diferentes etapas do desenvolvimento evolutivo dos alunos e compreensão de sua relação com a aprendizagem, o diagnóstico do que é possível ser melhorado no próprio ambiente escolar e do que precisa ser encaminhado para profissionais fora da escola, a percepção de como se processou a evolução dos conhecimentos na história da humanidade, para compreender melhor o processo de construção de conhecimentos dos alunos, as intervenções para a melhoria da qualidade do ambiente escolar e a compreensão da competência técnica e do compromisso político presentes em todas as dimensões do sujeito;
- Identificar as dificuldades e os transtornos que impedem o aluno de assimilar o conteúdo ensinado em sala de aula e desenvolver atividades relacionadas ao seu comportamento;
- Facilitar o processo de ensino-aprendizagem, atuando junto à direção e coordenação da escola, professores, alunos, pais e funcionários;
- Orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- Identificar as dificuldades dos estudantes dentro do sistema educacional e encaminhar, aos serviços de atendimento, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, emitindo parecer psicológico, quando necessário;
- Encaminhamento de crianças e adolescentes para profissionais da área da saúde e da educação (médicos, fonoaudiólogos), quando houver necessidade;
- Participar das reuniões da escola com as famílias dos alunos, colaborando na discussão de temas importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados àquela instituição;
- Prestar atendimento à comunidade escolar, visando o desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo;
- Realizar intervenção psicopedagógica visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino;
- Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração;
- Redigir e fazer circular temas sobre psicologia que possam contribuir para uma maior reflexão e compreensão do processo educativo;
- Contribuir com uma visão mais integrada da aprendizagem, possibilitando a recondução e integração do aluno na dinâmica escolar facilitadora de seu desenvolvimento;
- Difundir informações e orientações sobre os processos de desenvolvimento emocional, intelectual, social e motor;



- Trabalhar a postura, a disponibilidade e a relação com a aprendizagem, a fim de que o aluno torne-se o agente de seu processo, aproprie-se do seu saber, alcançando autonomia e independência para construir seu conhecimento e exercitar-se na tarefa de uma correta autovalorização;
- Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção;
- Atuar utilizando instrumental especializado, sistema específico de avaliação e estratégias, capazes de atender o aluno e sua individualidade, auxiliando em sua produção escolar e para além dela, colocando-os em contato com suas reações, diante da tarefa e dos vínculos com o objeto do conhecimento;
- Promover: o levantamento, a compreensão e análise das práticas escolares e suas relações com a aprendizagem, o apoio psicopedagógico a todos os trabalhos realizados no espaço da escola, a ressignificação da unidade ensino/aprendizagem, a partir das relações que o sujeito estabelece entre o objeto de conhecimento e suas possibilidades de conhecer, observar e refletir, a partir das informações que já possui, a prevenção de fracassos na aprendizagem e a melhoria da qualidade do desempenho escolar;
- Colaborar com ações de enfrentamento à violência e preconceitos na escola;
- Auxiliar no processo de inclusão escolar, rompendo com as práticas excludentes;
- Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração de projetos;
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre desenvolvimento humano, prevenção do uso de drogas, sexualidade, agressividade, ética;
- Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais;
- Participar das reuniões com a equipe multiprofissional;
- Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico e regimento escolar;
- Trazer os pais para a escola, visando mais participação dos mesmos na educação de seus filhos;
- Realizar orientações e intervenções junto à família das crianças e adolescentes quando é necessário;
- Integrar o grupo de funcionários da escola, proporcionando melhor relacionamento e comunicação entre os mesmos;
- Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar para sanar as dificuldades de aprendizagem;
- Colaborar com a pesquisa e aplicação de estratégias para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;
- Contribuir na formação continuada de profissionais de educação;
- Supervisionar, orientar e executar trabalhos da área da psicologia educacional;
- Participar de eventos culturais e sociais da escola;
- Mediar casos entre professores e alunos, ou pais e professores;
- Colaborar com a pesquisa e aplicação de estratégias para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;
- Supervisionar estagiários ligados à sua área de formação/atuação;
- Participar do conselho de classe quando solicitado;



- Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;
- Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação.
- Prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares; e
- Desenvolver outras atividades inerentes à profissão.



ANEXO IV – DECRETO COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 017/25, DE 29/01/2025.

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA ORGANIZAÇÃO DE
CONCURSOS PÚBLICOS E DE PROCESSOS SELETIVOS MUNICIPAIS,
REVOGA O DECRETO 192/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente para a organização de concursos públicos e de processos seletivos do município de São João do Oeste.

Art. 2º A comissão será composta por 5 (cinco) servidores do quadro de pessoal do município, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, sob a presidência do primeiro e o secretariado pelo segundo indicados, conforme segue:

Titulares:

- I – Roberto Paulo Rambo – Diretor do Departamento de Recursos Humanos
- II - Ivanilde Mueller – Auxiliar de Contabilidade
- III – Vanei Rogério Ritter – Agente Administrativo

Suplentes:

- I – Fabiano Klein – Agente Administrativo
- II – Maiqueli Schneiders – Agente Administrativa

Art. 3º Compete à comissão organizadora dos concursos públicos e de testes seletivos, a coordenação geral dos Processos Seletivos para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 192/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 29 de janeiro de 2025.

SERGIO LUIS
THEISEN:61944653953

Assinado de forma digital por
SERGIO LUIS
THEISEN:61944653953
Dados: 2025.01.30 08:07:38 -03'00'

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito municipal

Rua Encantado, 66 – Centro – CEP 89897-000 – São João do Oeste – SC – Fone/Fax (49) 3195-2000 – E-mail: prefeitura@saojoao.sc.gov.br



ANEXO V – RESOLUÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA AMEOSC



INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Acompanhamento de Concursos Públicos e Testes Seletivos realizados pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

MICHEL NEDEL BARTH, Prefeito de Iporã do Oeste - SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **UDINARA VANUSA ZANCHETTIN, DIEGO RODRIGO CANEI E ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO** para comporem a Comissão Organizadora da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC nos Concursos Públicos e Testes Seletivos executados pela entidade.

Art. 2º - Compete a Comissão Organizadora da AMEOSC a elaboração dos editais que regulamentarão os Concursos Públicos e Testes Seletivos executados pela entidade, mediante a supervisão e aquiescência do ente público que solicitou o certame; elaboração e aplicação das provas objetivas e práticas coordenando, fiscalizando e acompanhando as mesmas; correção dos cartões respostas; recebimento e análise de eventuais recursos interpostos em relação a prova objetiva e prática; além de emissão de relação dos candidatos aprovados e sua respectiva classificação para homologação da autoridade competente.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da AMEOSC poderá requisitar, tanto para a associação quanto ao ente público que realiza o processo de seleção, recursos humanos, financeiros, equipamentos, materiais e instalações necessárias para a regular realização dos certames.

Art. 4º - São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Parágrafo único: Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.



INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2026 e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º - Revogam-se eventuais disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2025 de 02 de janeiro de 2025.

São Miguel do Oeste – SC, 06 de janeiro de 2026.

MICHEL NEDEL Assinado de forma digital
por MICHEL NEDEL
BARTH:08863079960
79960 Dados: 2026.01.06
09:32:55 -03'00'
MICHEL NEDEL BARTH
Presidente da AMEOSC